



**DECLARAÇÃO QUANTO AO USO DE ORÇAMENTO COM OU SEM DESONERAÇÃO
DA FOLHA DE PAGAMENTO**

O Prefeito do Município de Manicoré/AM, no uso de suas atribuições legais, declara que a alternativa mais adequada para a Administração Pública, para fim de orçamento da obra Pavimentação em vias urbanas do Município de Manicoré/AM, do Convênio 989529/2025, considerando a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 13.161/2015 é a adoção de orçamento:

() DESONERADO

(x) NÃO DESONERADO

Declaro ainda que esta municipalidade foi orientada para que a data base adotada no orçamento seja, preferencialmente, a data base informada na planilha orçamentária para a realização da análise de engenharia.

Sem mais para o momento, subscreve

Manicoré/AM, maio de 2026

Local e data

Ana Paula de S. Pereira
Engenheira Civil
CREA: 11.079-D/AM

Responsável Técnico pelo orçamento
CREA

LUÍDO FLAVIO DO ROSÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ

Nome do chefe do poder executivo
Prefeito Municipal de Manicoré/AM